

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

EDITAL Nº10/2018
SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO

**Edital de convocação para Inscrição e Matrícula
de candidatos ao Curso de Pós-Graduação “Lato-
Sensu” em nível de Especialização “Lato-Sensu”
em Psicopedagogia Institucional e Clínica.**

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Professor Valmi Pires Campos, de acordo com Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público este **Edital** que institui as normas para **Admissão** de candidatos no Curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

1- DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

A realização da inscrição e matrícula dos candidatos far-se-á segundo as normas deste Edital.

1.1-Exige-se do candidato ao referido curso de especialização a comprovação da conclusão do curso de graduação em licenciatura ou bacharelado na área de educação, pedagogia, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e outros cursos de áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC.

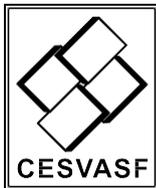
1.2-O candidato deverá comparecer na sala da Coordenação de Pós-Graduação do CESVASF para realizar a inscrição e matrícula no período de **18 de outubro a 16 de novembro de 2018**, nos seguintes dias e horários:

-Terça-feira das 08:00 às 12:00.

-Quarta, Quinta e Sexta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00.

-Sábado das 07:30 às 11:30.

1.3-Serão aceitas também inscrições por meio de procuração pública particular, desde que, devidamente reconhecida a firma das assinaturas.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

2- DAS VAGAS

2.1-Estão sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o curso.

3- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1-O candidato para se inscrever deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:

- a)Ficha de inscrição fornecida pela instituição no local da inscrição (Anexo 01);
- b)Cópia do Diploma ou Certidão Conclusão de Graduação (autenticada);
- c) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
- d)Duas fotografias $\frac{3}{4}$;
- e) Currículos Vitae ou Lattes;
- f)Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas neste edital.

4- DO INVESTIMENTO

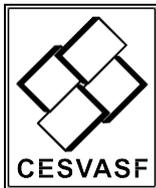
O Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica orçado em R\$ 3.781,00 (três mil, setecentos oitenta e hum reais) pago à vista com 10% de desconto, ou em 19 parcelas (1 matrícula e 18 mensalidades) no valor de R\$ 199,00 (cento noventa e nove reais) mensais.

5- DA REALIZAÇÃO DO CURSO E FUNCIONAMENTO

O Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” está previsto para ser realizado no período de **novembro de 2018 a abril de 2020**.

O Curso de Especialização foi programado para funcionar nos seguintes dias e horários: no **sábado**, das 13:30 às 17:30 e das 18:30 às 22:30, e no **domingo**, das 07:30 às 12:30, das 13:30 às 17:30, das 18:30 às 22:30, salvo algumas alterações que podem ocorrer nos meses de dezembro, janeiro, junho e julho.

Os encontros ocorrerão preferencialmente uma vez por mês, em um final de semana,



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

podendo algumas disciplinas se estender para segunda-feira e/ou terça-feira, dependendo da carga horária da mesma, todavia, eventualmente poderá ser ofertado mais de um encontro mensal.

O primeiro encontro está previsto para os dias **17 e 18 de novembro do ano em curso.**

6- DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS

Seguem as orientações quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos do Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

a) Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:

- no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas.

b) O aluno que não preencher estas exigências será, automaticamente, reprovado na disciplina. Sua avaliação recuperativa será marcada e agendada com a coordenação do curso.

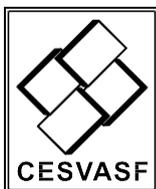
c) Entrega e defesa de um artigo científico, na conclusão do curso, que esteja submetido a uma revista de circulação científica na área das linhas de pesquisa, de qual a ser decidido com o seu, respectivo, orientador.

d) O aluno deverá concluir seu curso no prazo regular de 18 (dezoito) meses, com a conclusão das disciplinas e da Monografia.

Em relação ao item anterior, não havendo mais oferta do curso que se vincula ao aluno, não é de responsabilidade da Instituição a oferta das disciplinas que, porventura, não tenha sido cursada por interesse exclusivo do aluno no tempo oferecido, excetuando-se a Monografia.

7- DA CERTIFICAÇÃO

Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” ao aluno que cumprir, rigorosamente, as exigências de avaliação de cada disciplina e referente à Monografia, sendo considerado aprovado o aluno que cumprir as exigências



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

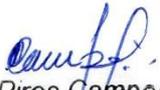
regimentais e institucionais.

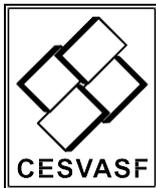
8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na confirmação da inscrição, os candidatos assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.

8.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CESVASF.

Belém de São Francisco, 18 de outubro de 2018.


Valmi Pires Campos
Diretor - CESVASF
MAT: 053



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

ANEXO: 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: NÃO RECEBER ESTA FICHA SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES (LEGÍVEL E COM LETRA DE FORMA):

ENDEREÇO RESIDENCIAL/RUA: _____

CIDADE: _____

TELEFONES: Residencial() _____ CELULAR() _____

EMAIL: _____

RG.: _____ DATA DENASCIMENTO: _____

DADOS ACADÊMICOS - FORMAÇÃO

CURSO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

INSTITUIÇÃO QUE ESTUDOU: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

() CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTES

() CÓPIA DO DIPLOMA OU () CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

() CÓPIA DO CPF

() CÓPIA DA IDENTIDADE

() DUAS FOTOS 3/4

Inscrição feita por: (aluno ou responsável): _____

Quem recebeu os documentos no ato da inscrição: _____

Data ____/____/____.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

ANEXO: 02

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	C/H horas
Fundamentos da Psicologia	30
Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Aprendizagem	40
Fundamentos Sócio - antropológicos	30
Etiologia dos Problemas de Aprendizagem	30
Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica	40
Psicanálise e Aprendizagem	30
Psicopedagogia e Neurociência	30
Psicopedagogia Institucional	45
Psicopedagogia Clínica	45
Metodologia da Pesquisa Científica	30
Didática do Ensino Superior	30
Educação Especial	30
Estágio Curricular Supervisionado	90
Trabalho de Conclusão de Curso	100
CARGA HORÁRIA TOTAL	600